



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Silvio Galvan

OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de equipamento agrícola – 02 unidades de Distribuidor multiuso para distribuição de calcário e adubo orgânico sólido, equipamento novo.

1. Justificativa da necessidade da contratação e da solução

A presente aquisição se fundamenta no Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº913860/2021 por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Mandirituba. Esta iniciativa está alinhada com objetivos do projeto financiado, visando promover melhorias na agricultura local, apoiando ações de fomento ao Setor Agropecuário que permitirão melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização. A aquisição dos distribuidores multiusos está em conformidade com as metas do convênio conforme plano de trabalho vinculado.

A aquisição dos 02 distribuidores multiuso atenderá os objetivos de otimização de tempo, tornando prático e eficiente o processo de preparo de solo para a produção agrícola visando tornar a área mais produtiva e rentável, promovendo e fortalecendo a agricultura familiar dos pequenos e médios produtores rurais do município de Mandirituba, estando de encontro com trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Agricultura como política pública no setor agrícola.

O equipamento solicitado tem como propósito promover a inclusão produtiva da agricultura familiar em nosso município, qual é responsável pelo desenvolvimento econômico de muitas famílias que sobrevivem dessa atividade, e estas não tem situação financeira viável para adquirir equipamentos agrícolas adequados para aumentar a qualidade e manejo para aumento de produtividade da área agricultável, visando aumentar a produção e conseqüentemente a renda. Mandirituba município é



essencialmente rural, por isso a necessidade de aquisição deste equipamento para promover o desenvolvimento no município e da população rural.

Este investimento é motivado por uma série de fatores que sublinham sua relevância para o interesse público, onde se busca o fortalecimento das cadeias produtivas locais, pois estas são condições imprescindível para o processo de desenvolvimento voltados especialmente aos pequenos produtores, sendo que aproximadamente 65% das famílias mandiritubenses estão inseridos no meio rural, e o acesso a utilização do equipamento possui impactos diretos na produtividade agrícola, mas também a melhoria de condições no campo e as vertentes socioeconômico.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conta atualmente com 4 tratores atendendo os produtores do setor agrícola pelo programa da patrulha agrícolas em poder dos implementos: grades aradoras, ensiladeiras, plantadoras, roçadeiras, distribuidores de calcário e adubo e carretas agrícolas, porem devido a alta demanda pelo programa, sentimos a necessidade de aquisição de mais 02 distribuidores, A aquisição será de grande valia para o município, pois irá melhorar as condições de trabalho de nossos produtores rurais, considerando que a econômica do município é essencialmente por atividades agropecuárias, e o recurso através do convênio nos deu a oportunidade de ser contemplados com a aprovação do Presente Plano de Trabalho.

A utilização dos distribuidores, contribui significativamente para a prática de uma agricultura mais sustentável, pois possibilitam a aplicação mais precisa e eficiente dos fertilizantes, reduzindo a dependência de insumos químicos prejudiciais ao meio ambiente, onde tais práticas não apenas melhora a saúde do solo e a biodiversidade local, mas também minimiza o risco de contaminação de cursos hídricos, alinhando-se aos objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Distribuidor multiuso para distribuição de calcário e adubo orgânico sólido, Equipamento novo: Rebocável, fabricado em chapa metálica de aço carbono, rodado tandem com quatro pneus coerente com a capacidade de peso 11L-15, com capacidade mínima de 2,8m³ (6000 Kg); largura de distribuição de 10 a 16 metros; Rotação mínima de TDP 540rpm; Comprimento mínimo 4.460mm e Largura mínima de 1.745mm; altura mínima de 1.765mm; Potência de motor 65 - 95 cv, Peso mínimo de 1.375 kg. Com esteira dupla com 80 cm no mínimo com bucha e pino giratório, pintura externa e interna anticorrosiva, defletor interno para aplicação de calcário e facilmente removível, tampa traseira com regulagem de saída de molas tensoras contra a entrada de objetos estranhos, caixa redutora banhada a óleo, cardam com proteção plástica, macaco regulável, com gancho pata colocação de lona de cobertura, acompanhar pinos e travas necessário para acoplamento, completo, Com garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.	UN	02

- Equipamento deve assegurar distribuição homogênea com mecanismos de controle que permitam ajustar a taxa de aplicação conforme a necessidade específica do solo e cultivo;
- Os equipamentos devem atender a capacidade de carga compatível com as demandas típicas de uso em propriedades rurais;
- Os equipamentos devem ser construídos com materiais resistentes à corrosão e ao desgaste, assegurando longa vida útil e baixa necessidade de manutenção.
- Devem ser acompanhados de manuais técnicos detalhando procedimentos regulares de manutenção e limpeza;
- Devem ser equipamentos projetados para operar com o máximo de eficiência energética e mínima emissão de poluentes, alinhando-se às políticas de sustentabilidade;
- Os equipamentos devem atender a todos os padrões de segurança aplicáveis, incluindo proteções contra acidentes para operadores e mecanismos de emergência;
- O fornecedor deve oferecer suporte técnico abrangente, incluindo instalação, treinamento operacional e manutenção preventiva.
- Equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais relevantes para equipamento agrícola, garantindo sua qualidade e eficácia;



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

30/04/2025

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Membros equipe planejamento:

Roberto José Humenhuk - matrícula nº1188

Marcelo Chemim – matrícula nº 1822

Responsáveis pela fiscalização:

Fiscal: Laércio da Cruz - matrícula nº1913

Fiscal substituto: Alex Miguel dos Santos – matrícula nº 2089

Mandirituba, 30 de janeiro de 2025.



Silvio Galvan

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Página de assinaturas



Silvio Galvan
503.460.089-72
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 18 fev 2025
15:33:52 |  | MARCELO CHEMIM criou este documento. (Email: chemimmtba@gmail.com, CPF: 855.571.459-15) |
| 18 fev 2025
16:46:04 |  | Silvio Galvan (Email: sg.autentique@gmail.com, CPF: 503.460.089-72) visualizou este documento por meio do IP 177.51.211.254 localizado em São Paulo - Brazil |
| 18 fev 2025
16:46:04 |  | Silvio Galvan (Email: sg.autentique@gmail.com, CPF: 503.460.089-72) assinou este documento por meio do IP 177.51.211.254 localizado em São Paulo - Brazil |

